



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2616, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, à dotação do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:

04 - DIVISAO DE FINANÇAS

04 - Encargos Gerais do Município

4210 - 03070211.04 - Aquisição de Imóveis..R\$ 60.000,00

Total.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

05 - DIVISAO DE OBRAS

01 - Seção de Obras

4110 - 13764481.18 - Constr. Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto....R\$ 60.000,00

Total.....R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE AGOSTO DE 1998.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em local público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia
04 MAR 1999
Recebido 